

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1706 - QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 087 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 007, de 05 de janeiro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 088 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 343, de 04 de agosto de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 089 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 041, de 05 de abril de 2023, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 090 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

PORTARIA Nº. 091 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MÁRCIO BARRETO CALIXTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, do Gabinete da prefeita, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de julho 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 092 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VIVIANE TEIXEIRA GOMES BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Eventos, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de julho 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 002/2021
PROC.ADM. Nº 2324/2021
OBJETO: 3ª Prorrogação de prazo de contrato para conclusão da obra de reforma do prédio da sede da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana/RJ.
EMPRESA: CCJ Construtora Mineração e Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 27.383.480/0001-73
PRORROGADO O PRAZO: 12/06/2023 a 26/07/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº: 2340/2023.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
OBJETO: Aquisição de água mineral em garraões de 20 litros.
EMPRESA: I.P. de Souza.
CNPJ: 30.286.188/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 16.520,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 05 de julho de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 3000/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda Bruno e Gaspar.
EMPRESA: Bruno Moraes de Feitas Eventos
CNPJ: 27.119.781/0001-94
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
QUANTIDADE: 01 (um) show.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 06 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Agricultura
Pregão Presencial Nº: 046/2023
Nº. Processo: 2979/2023
Dia: 18/07/2023
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Aquisição de reservatórios de água destinados atender o Parque de Exposições Agropecuárias, estufa de mudas e campo experimental no Espaço do Produtor.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de julho de 2023

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos de Conselhos Municipais

São Francisco de Itabapoana 06 de julho de 2023.

O presidente do CMPDCA – Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Itabapoana, em razão de erro material torna pública, a ERRATA 01 dos requisitos constantes nos itens 1.6; (1.6.1), do item 2; (2.1) , o item 5; (5.3), bem como, confirma a data a prova para o cargo de conselheiro tutelar constante no Edital de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ referente ao mandato 2024/2027, conforme a seguir, retificado:

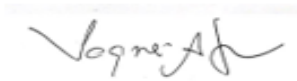
1.6- DA REMUNERAÇÃO E DOS DIREITOS SOCIAIS:
1.6.1- O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal (CC-4) do quadro de funcionalismo da Prefeitura Municipal, sendo reajustada nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal, sendo-lhe assegurado os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/90, bem como, na Lei nº 468/2014, de 29/09/2014 (adicional de risco de vida), do Edital.

2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA:

2.1. O cidadão que desejar se inscrever no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar deverá atender aos seguintes requisitos, conforme previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 347/2011.

- I- Reconhecida idoneidade moral;
 - II- idade superior a 21 (vinte e um) anos;
 - III- residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
 - IV- experiência de no mínimo 2 (dois) anos, na área de defesa dos direitos ou de atendimento à criança e adolescente;
 - V- conclusão do ensino médio (2º grau);
 - VI- aprovação no exame de aferição de conhecimentos específicos acerca do ECA;
 - VII- Estar em gozo de seus direitos civis e políticos.
- 5- DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO.

5.3- A prova constará de 30 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 02 pontos, e redação no valor de 40 pontos. Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar 50% de acertos da prova.
CRONOGRAMA:
Prova escrita dia 09/07/2023 das 9:00 às 12:00 horas.



Fagner Azeredo da Silva
Presidente do CMPDCA



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

